

REGULAMENTO - PROGRAMA K-CONECTA

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1 O Programa denominado “K-Conecta” é promovido pela Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos e Higiene LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105, 8º e 9º andares, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.277/0001-21, daqui em diante denominada “Organizadora” ou simplesmente “Kimberly Clark”, em parceria com a empresa Innoscience Consultoria em Gestão da Inovação LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tocantins, 1120 casa 44 - Agronomia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.255.538/0001-63.

1.2 O “K-Conecta” é um programa de conexão com startups que possuam soluções para Desafios de Negócios da Kimberly Clark, através de parcerias, nos formatos indicados adiante neste Regulamento.

1.2.1 Para efeito deste Regulamento, Startup se refere à empresa de base tecnológica, inovadora, flexível, ágil e criativa, que trabalha em condições de incerteza e que possua um modelo de negócios repetível e escalável, capaz de resolver um problema real.

1.3 Constituem objetivos do Programa: (i) conhecer ideias e soluções para os desafios apresentados pela Kimberly Clark; e (ii) identificar startups que poderão se tornar fornecedores ou parceiros de negócios da Kimberly Clark nos temas de desafios elencados no item 1.5 deste Regulamento.

1.4 Este programa não contempla nenhuma modalidade de prêmio de sorte ou pagamento aos participantes, tampouco obriga a Kimberly Clark a contratar qualquer das startups.

1.5 O Programa somente aceitará inscrições dos projetos enquadrados em cada um dos seguintes temas de desafios: desafios em definição

1. **Gerenciamento de ocorrências de entregas de mercadoria**
2. **Gestão de treinamentos obrigatórios**
3. **Gestão de estoques dos clientes**
4. **Extensão da atuação das marcas (produtos ou serviços correlatos)**
5. **Auditoria automatizada do pdv**
6. **Shopper experience no pdv**
7. **Ferramenta para atendimento dos canais indiretos e seus clientes diretos**
8. **Cooperação e conexão com profissionais da área médica e de cuidados com a saúde**
9. **Soluções para limpeza residencial contra vírus e bactérias**
10. **Economia circular para embalagens**

2. DOS PARTICIPANTES

- (i) Podem se inscrever Startups com Produto Mínimo Viável (“MVP”- MinimalViableProduct) desenvolvido ou que tenham interesse em co-desenvolvimento de solução junto a Kimberly Clark e que atendam aos Desafios de Negócios propostos pela Kimberly Clark.
- (ii) Os participantes devem possuir empresa devidamente habilitada e registrada perante o Ministério da Fazenda, na forma da legislação vigente, na data de inscrição.
- (iii) Não serão aceitas inscrições de empresas/startups que tenham entre seus membros empregados ou estagiários da Kimberly Clark ou da Innoscience.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação no Programa é voluntária e independente. Respeitados os termos e as condições estabelecidos neste Regulamento, ficam habilitados a participar do programa de seleção de startups aquelas que tenham MVP ou interesse em co-desenvolver a sua solução junto a Kimberly Clark e apresentem soluções aos Desafios de Negócios do “nome do programa”, bem como tenham cumprido com todos os requisitos elencados no item 2 acima.

3.2 Os participantes deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário de inscrição, presente no link (www.kconeta.com.br) durante o período de inscrição, impreterivelmente, e seguir os passos mencionados na página.

3.3 A realização da inscrição e a participação neste Programa implica na aceitação irrestrita deste Regulamento. Ao confirmar a participação neste programa o participante autoriza a utilização de seu e-mail para fins de recebimento de comunicação de atualização do Programa durante o seu período de realização.

3.4 O “nome do programa” não se responsabiliza por inscrições que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados.

3.5 O “nome do programa” reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer startup que não atenda os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação.

Diretrizes Gerais:

3.5.1. O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do “nome do programa” para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa possibilitará a eliminação do programa, a critério exclusivo da Kimberly Clark.

3.5.2 Serão motivos para eliminação do “nome do programa”, aplicadas conforme critério exclusivo da Kimberly Clark, as seguintes situações: (i) descomprometimento com as iniciativas do programa; (ii) não comparecimento aos eventos; (iii) apresentação de qualquer informação incorreta, alterada ou em descumprimento com o Regulamento ou com a legislação brasileira; (iv) Projeto em desacordo com o Regulamento ou com a legislação brasileira; (v) incompatibilidade com o perfil do Programa; (vi) desalinhamento com as expectativas da Kimberly Clark; ou (vii) conduta inadequada, de acordo com os valores da Kimberly Clark ou com a legislação brasileira, em especial o direito de propriedade intelectual de terceiros.

4. DA COLABORAÇÃO PARA MÍDIA E DIREITO DE IMAGEM

Os representantes legais das start-ups participantes, desde já, autorizam o uso de sua imagem, nome, voz e outros, incluindo, mas não se limitando, entrevistas e vídeos, à Kimberly Clark e à Innoscience, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, por tempo e território indeterminado com o único objetivo de divulgação dos resultados do programa.

5. DAS FASES DO PROGRAMA

O Programa “K-Coneta”, está dividido em 5 (cinco) fases, abaixo descritas:

1ª Fase – Screening: Fase de inscrições de startups para os diferentes Desafios de Negócios.

2ª Fase – “nome do programa” Day (Pitch Day): Fase de ranqueamento das Startups inscritas que tiveram seus cadastros aprovados, realizando a seleção das Startups a serem apresentadas para a equipe responsável pelos Desafios de Negócios através do “nome do programa”.

3ª Fase – Imersão: Fase de aproximação presencial das Startups selecionadas na fase anterior, com os responsáveis pelos Desafios de Negócios do “nome do programa”, realizados através de 3 (três) dias de atividades intensas com as partes. É a fase onde serão selecionadas potenciais Startups para a próxima fase.

4ª Fase – Piloto: Fase de execução dos projetos pilotos das soluções contratadas para os Desafios de Negócios do “nome do programa” pelas Startups selecionadas na fase anterior, com o apoio direto de representantes da Kimberly Clark.

5ª Fase – Avaliação: Fase de avaliação final dos resultados e impactos gerados pela fase Piloto, avaliando a pertinência da sequência da relação entre as partes em formato a ser definido.

5.1. Ao final da “5ª Fase – Avaliação”, as partes, de comum acordo, poderão dar continuidade na sua relação comercial em formato de fornecimento ou parceria estratégica por parte da Kimberly Clark.

6. CRONOGRAMA

O programa seguirá o cronograma abaixo descrito:

Inscrições – 22/06/2020 a 24/07/2020

Divulgação das startups selecionadas para Pitch Day – 28/07/2020

Pitch Day – 11/08/2020

Divulgação das startups selecionadas para Semana de Imersão – 14/08/2020

Semana de Conexão – 25, 26 e 27/08/2020

Divulgação das startups selecionadas para Piloto – 31/08/2020

Período de desenvolvimento e execução do Piloto – 08/09/2020 a 06/12/2020

Apresentação dos resultados do Piloto – 10/12/2020

Divulgação das startups selecionadas para continuidade de relação comercial com a Kimberly Clark – jan/2021

6.1. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Programa vigorará do dia 22/06/2020 até 10/12/2020. O Programa poderá, eventualmente, ser prorrogado ou passar por alterações por decisão da Kimberly Clark e poderá ser cancelado a qualquer tempo, a critério da Kimberly Clark.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE:

7.1 As soluções comerciais cadastradas deverão ser resultado da criação intelectual dos participantes, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de soluções de terceiros, declarando desde já o participante que a solução será única e exclusivamente sua, e que a mesma não viola direitos de terceiros, sendo que na hipótese disso ocorrer, o participante se responsabiliza em tomar as devidas providências para excluir a Kimberly Clark de quaisquer reclamações ou ações movidas por terceiros, ressarcindo todo e qualquer valor eventualmente gasto pela Kimberly Clark, incluindo honorários advocatícios e custas judiciais. Qualquer solução que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer solução que sugira ou encoraje atividade ilegal, antiética ou a divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais, negociais ou contratuais.

7.2 Os participantes não farão nenhuma cessão de propriedade intelectual de suas soluções ao longo do programa, exceto caso deliberado formalmente entre as partes em projetos de co-desenvolvimento.

7.3 Aos participantes, fica expressamente proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos, exclusivos ou confidenciais relativos às soluções cadastradas no Programa, ou informações fornecidas pela Kimberly-Clark, não podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros estranhos.

7.4 Serão consideradas Informações Confidenciais:

a) informações por escrito, contidas em arquivos eletrônicos ou verbalmente transmitidas, obtidas em reuniões com a Kimberly Clark, parceiros e outras partes envolvidas no projeto, incluindo documentos, relatórios, arquivos; informações derivadas, decorrentes ou relacionadas às Informações Confidenciais, recebidas na forma desta Cláusula; e informações de terceiros, sujeitas a dever de sigilo por sua parte;

b) informações econômico-financeiras a respeito das atividades da Kimberly Clark e/ou suas coligadas ou das empresas participantes, como Balanço Patrimonial, Balancetes Mensais, Mapa de Endividamento, Faturamento Previsto, informações eventualmente fornecidas sobre seus produtos, empregados, planos de negócio ou de operações, e outras informações financeiras; ou

c) toda e qualquer informação referente à Kimberly Clark, seus clientes, controlados, controladores ou sociedades sob controle comum ("Coligadas"), bem como a todas as empresas que compõem o grupo econômico, bem como aos seus respectivos negócios, incluindo-se, mas sem limitação a estes itens, os segredos comerciais e/ou informações financeiras, operacionais, econômicas, técnicas, jurídicas, planos e planejamentos de negócios, projetos, marketing, know-how, informações comerciais e/ou relacionadas a clientes, planos comerciais, atividades promocionais, tecnologia (tais como: sistemas, acessos, simuladores tipo GTM – Go To Market, etc.), além de outros negócios que, de modo geral, sejam restritos, internos e de desconhecimento público.

8. DA SELEÇÃO DE PROJETOS

8.1. O processo de seleção do programa “nome do programa” seguirá os seguintes critérios, a serem avaliados pelo corpo técnico da Kimberly Clark:

1ª Fase: Inscrição

- a. Informações solicitadas: Verificação das informações fornecidas no formulário de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico (www.kconeta.com.br).
- b. Estágio de maturação: validação do estágio em que a empresa está se é aderente com o demandado.
- c. Alinhamento com o Desafio selecionado: verificação da aderência que a solução possui com o tema do Desafio selecionado pela startup no momento da inscrição.
- d. Nível de Inovação: avaliação da capacidade inovadora para solucionar o Desafio.

2ª Fase: Filtro e nome do programa Day

- a. Potencial de impacto: avalia qual é o potencial de impacto que a solução terá para o Desafio e para a Kimberly Clark.
- b. Perfil do empreendedor/equipe: avalia a experiência profissional prévia relacionada à startup e o nível de interação e motivação da equipe.
- c. Modelo de negócio: avalia qual o modelo de negócio e como ele pode ser aplicado para solucionar o Desafio.
- d. Adequação legal: avalia à aderência aos requisitos normativos e de regulamentação do Desafio.

3ª Fase: Conexão

- a. Aderência entre as partes: avalia o relacionamento entre as partes durante o momento de imersão.
- b. Nível de riscos: avalia do grau de incerteza e de riscos da solução para a Kimberly Clark.
- c. Investimento para o piloto: avalia o nível de investimento necessário baseado no orçamento disponível e os impactos da solução para o Desafio.
- d. Projeção de resultados: avalia o impacto no negócio da Kimberly Clark e a forma que a solução reduziria custos e/ou incrementaria a receita.

4ª Fase: Piloto

- a. Avaliação do piloto: avalia os resultados alcançados durante o piloto.
- b. Perspectiva de replicabilidade: avalia as possibilidades de replicar a solução executada no piloto em larga escala.
- c. Perspectiva de resultados: avalia a projeção de resultados visando expandir a solução em larga escala.

9. DO ATENDIMENTO ÀS STARTUPS

Todos as Startups que precisarem de atendimento poderão entrar em contato com a equipe organizadora do “nome do programa” pelo e-mail claudia@innoscience.com.br

10. DA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO

A Kimberly Clark poderá, a qualquer momento, realizar alterações no presente regulamento, caso entenda necessário. As alterações no regulamento serão comunicadas aos participantes por e-mail.

11. DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ÉTICAS

Os participantes comprometem-se a não adotar, sob qualquer hipótese, quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. ForeignCorruptPracticesAct de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Regulamento, sob pena de eliminação, em qualquer fase do programa, bem como adoção das medidas cabíveis. Ainda, os participantes declaram que leram, compreenderam e seguirão o Código de Conduta ética da Kimberly Clark, disponível em seu site.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Surgindo divergências quanto à interpretação do presente Regulamento ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, o corpo técnico da Kimberly Clark, responsável pelo programa, solucionará tais divergências, de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade e da razoabilidade.

12.2 Os participantes concordam que não deverão, sem o consentimento prévio e escrito da Kimberly Clark, usar os nomes e marcas “Kimberly Clark”, “nome do programa” ou qualquer outra marca de propriedade da Kimberly Clark e/ou da Kimberly Clark S.A. para fins de publicidade própria ou para qualquer outra finalidade, notadamente em placas, “folders”, panfletos publicitários, “portfólios” ou quaisquer outros materiais de divulgação, sob pena de eliminação da sua participação no projeto, além da adoção das medidas judiciais cabíveis.